

## CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

- a) PLO nº 190/2025: José Heleno Milhome;
- b) PLO nº 191/2025: Lucas Bortoluzzi.
- c) PLO nº 192/2025: José Heleno Milhome;
- d) PLO nº 193/2025: Lucas Bortoluzzi.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 26 de agosto de 2025, 65º da Emancipação Política.

  
SIGNATÁRIO  
José Heleno Milhome  
Data 28/08/2025 15:28  
#8be055f5843511f0a5c242010a2b601d

**JOSÉ HELENO MILHOME**  
Presidente da Comissão